

PORTARIA UNIFEBE nº 123/2020

**Nomeia Procurador Educacional
Institucional - PI e Recenseurador
Institucional - RI da UNIFEBE.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando, o disposto no § 3º do artigo 14 da Portaria MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017, e no § 1º do artigo 5º da Portaria MEC nº 984, de 18 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Robson Zunino, para a função de Procurador Educacional Institucional - PI e Recenseurador Institucional - RI da UNIFEBE.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 169/16, de 11/11/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de dezembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
01 / 12 / 2020
[Assinatura]
Secretaria da Reitoria